



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços n. 2023.12.26.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na execução de construção de bueiro duplo e triplo tubular na estrada do Sitio Gavião, Município de Umari/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 01 de julho de 2024.
Horário : 9h00min
Local : Prefeitura Municipal de Umari
Endereço : Rua 03 de Agosto, nº 200, Centro, Umari/CE.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de Umari/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 2023.12.01.001, de 01 de dezembro de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Cicero Anderson Israel Soares, Jeferson Silva Vieira e Gilvanilson Ferreira Aquino, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem julgados, após análise pelo setor de engenharia da Prefeitura, as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços n. 2023.12.26.1, cujo objeto supracitado, sendo elas B F EMPREENDIMENTOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERV E LOC LTDA, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, L A LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - ME, J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA, VICENTE LEITE BESERRA, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, JOSÉ URIAS FILHO LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREEND. E SERVIÇOS LTDA, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA, RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, A L S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, T A FRANÇA SERVIÇOS, H B SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, X7E EMPREENDIMENTO LTDA, R M CLEMENTE CANDIDO, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA e S S SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. Pontualmente às 9h00min, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Jeferson Silva Vieira para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou as propostas de preços. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa



comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **B F EMPREENDIMENTOS LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 113.706,87 (cento e treze mil setecentos e seis reais e oitenta e sete centavos). Por sua vez tiveram consideradas desclassificadas suas propostas as seguintes empresas: **J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa, bem como não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI); **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA** (Não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI); **S S SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** (Não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI); **CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA** (Não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI); **PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME** (Não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI); **AR EMPREENDIMENTOS, SERV E LOC LTDA** (Não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI); **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** (Não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI); e **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços de outro certame licitatório, mais precisamente da TP n. 2023.12.19.1). Ato contínuo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate ou serão incineradas 30 dias após efetiva contratação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Jeferson Silva Vieira, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Cícero Anderson Israel Soares	
Membro	Jeferson Silva Vieira	
Membro	Gilvanilson Ferreira Aquino	